



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 425/2018

Prorroga os efeitos da Portaria nº 292, de 08 de maio de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 10 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 292, de 08 de maio 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em Ofício da Assessoria Jurídica do Município pertinente a processo de Execução Fiscal proposto pelo Município de Rio Negro PR - Autos nº 3810-29.2011.8.16.0146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2018.

Rio Negro, 09 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral